



**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/CMCM/2026

A Câmara Municipal de Costa Marques/RO, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, com critério de julgamento de **menor preço global**, na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF para o e-mail oficial: camaradecostamarques@hotmail.com

1.2. O assunto do e-mail deverá conter: "PROPOSTA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026 - SEGURO DE VEÍCULOS".

1.3. **Período de recebimento:** Do dia 09/03/2026 até as 17:00hs do dia 11/03/2026. Propostas enviadas após o horário limite serão sumariamente desconsideradas.

1.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a ordem cronológica de recebimento dos e-mails.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica (Seguradora) especializada na prestação de serviços de **Seguro de Veículos Automotores**, com cobertura abrangente, responsabilidade civil facultativa e assistência 24 horas, para atender à frota oficial da Câmara Municipal de Costa Marques/RO.

3. DOS VEÍCULOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. O seguro abrangerá os seguintes veículos pertencentes à frota oficial:

ITEM 01: Toyota Hilux SW4 SRX Plat. 4x4 2.8 Diesel 4p. Ano/Modelo: 2025/2026. Placa: UAN2F90. Código FIPE: 002214-4. (Veículo Zero KM, já emplacado).

ITEM 02: Toyota Hilux CD 4X4 2.8 Diesel Mec. Ano/Modelo: 2018/2018. Placa: NCU6432. Código FIPE: 002015-0.

3.2. **O perfil de utilização é estritamente institucional/comercial, com condutores não determinados. Não há garagem coberta e fechada em todos os destinos de viagem.**

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com

Página 1 de 3





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



4. DAS COBERTURAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

4.1. As propostas deverão contemplar, obrigatoriamente, as seguintes coberturas para ambos os itens:

- **Cobertura Compreensiva (Casco):** 100% (cem por cento) do valor da Tabela FIPE (indenização por colisão, capotamento, roubo, furto, incêndio e eventos da natureza).
- **Danos Materiais a Terceiros (RCF-V Materiais):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- **Danos Corporais a Terceiros (RCF-V Corporais):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- **Danos Morais a Terceiros:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) - Morte e Invalidez:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por passageiro.
- **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) - Despesas Médico-Hospitalares:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por passageiro.
- **Cobertura Adicional de Vidros (Total):** Cobertura completa para para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro, retrovisores, faróis e lanternas originais.
- **Assistência 24 Horas:** Serviços de reboque/guincho com **quilometragem ILIMITADA**, socorro mecânico/elétrico, troca de pneus, chaveiro e táxi para retorno dos ocupantes.
- **Carro Reserva:** Disponibilização de veículo reserva com ar-condicionado e direção hidráulica por, no mínimo, 30 (trinta) dias em caso de sinistro.

4.2. **DA FRANQUIA:** A contratação dar-se-á obrigatoriamente sob a modalidade de **FRANQUIA REDUZIDA** para danos parciais.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

5.1. Para garantir a integridade do patrimônio público e a manutenção da garantia de fábrica dos bens, a seguradora licitante deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação sumária da proposta:

a) Reparação em Concessionária Autorizada: Para o Item 01 (Veículo Zero KM, Ano 2025/2026), a seguradora deverá garantir contratualmente que, em caso de sinistro de danos parciais, as reparações sejam efetuadas **exclusivamente na rede de Concessionárias Autorizadas Toyota**, visando a não perda da garantia de fábrica do veículo.

b) Peças Genuínas: Fica expressamente vedada, em qualquer hipótese de reparação para ambos os veículos, a utilização de peças usadas, recondicionadas ou de mercado paralelo. A seguradora compromete-se a autorizar e utilizar unicamente **peças novas e genuínas** (com a chancela do fabricante original).

c) Vedação a Associações: Não será aceita, sob qualquer pretexto, a participação de Cooperativas, Clubes de Benefícios ou Associações de Proteção Veicular, sendo obrigatório que a licitante seja seguradora regularmente constituída.

6. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

6.1. Além da regularidade fiscal e trabalhista (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), a empresa deverá encaminhar no mesmo e-mail da proposta:

Autorização da SUSEP: Certidão expedida pela Superintendência de Seguros Privados atestando autorização da Seguradora para operar.

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



Corretagem: Caso a proposta seja intermediada por Corretora de Seguros, esta deverá apresentar o registro regular na SUSEP e documento/carta de representação da Seguradora.

7. DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

7.1. A apólice terá vigência exata de 12 (doze) meses.

7.2. O pagamento será realizado em cota única, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega definitiva da Apólice e emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.

Costa Marques-RO, 05 de março de 2026.

Frank Kriz Caterinque
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 06/CMCM/2026

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANK KRIZ CATERINQUE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, CPF: 057.84*. **7-*8 em **05/03/2026 11:17:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1136.6H17.8278.W55H.2572**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DA.914** - Tipo de Documento: **AVISO DE LICITAÇÃO**.

Elaborado por **FRANK KRIZ CATERINQUE**, CPF: 057.84*. **7-*8 , em **05/03/2026 - 11:17:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 11A2.5917.827U.740U.3346

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camara.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

